

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2024**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este boletim de voto a distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Positivo Tecnologia S.A. (“Positivo” ou “Companhia”), a ser realizada em 30 de abril de 2024 e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei n.º 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM nº 81/22”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. Será admitida a assinatura eletrônica, podendo ser utilizada tanto a certificação de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quanto qualquer outra, tendo a Companhia como já anuente deste formato, desde que se permita a validação da integridade e autoria do documento (conforme Medida Provisória 2.200– 2/2001).</p> <p>É imprescindível que os itens acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou de Pessoa Física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia e no Edital de Convocação.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia:</p> <p>I. Mediante instruções de voto transmitidas ao agente escriturador.</p> <p>Neste caso, acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto a distância por intermédio do agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.).</p> <p>As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital, observado os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (que pode ser acessado): https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital.</p> <p>Em caso de dúvidas: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes</p> <p>Alternativamente, os Acionistas podem entrar em contato com agente escriturador da Companhia através dos telefones ou e-mail indicados abaixo: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.</p> <p>II. Mediante instruções de voto transmitidas aos agentes de custódia</p> <p>Nesse caso, o voto por meio do Boletim será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações.</p> <p>O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2024

Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Caso o agente de custódia não preste o referido serviço, o Boletim e documentos poderão ser enviados conforme descrito no item III a seguir.

III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo encaminhar as vias físicas dos boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação indicada no manual para participação na assembleia, ao seguinte endereço:

Positivo Tecnologia S.A.
Rua João Bettega, 5200, CIC
Curitiba, PR, CEP 81.350-000
At. Departamento de Relações com Investidores

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos poderão ser enviadas para ri@positivo.com.br, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo (previstos no artigo 46 da Resolução CVM nº 81/22) contarão exclusivamente do recebimento da via física no endereço acima indicado. Os boletins recebidos após a data estabelecida abaixo serão desconsiderados pela Companhia.

Os documentos só serão válidos se as vias físicas forem recebidas, impreterivelmente, até 7 dias antes da data prevista para realização da Assembleia, ou seja, 23/04/2024 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após esta data serão desconsiderados.

Juntamente com o boletim de voto a distância, o acionista deve enviar cópia dos documentos listados abaixo:

a) Para todos os acionistas:

- i. Comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, emitido nos últimos 5 dias.
- ii. Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida, todos dentro do prazo de validade.)
- iii. Instrumento de mandato, quando aplicável.

b) Se Pessoa Jurídica – além dos documentos listados no item I acima:

- i. Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

c) Se Fundo de Investimento - além dos documentos listados no item I acima:

- i. Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.
- ii. Regulamento consolidado do fundo.

A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto a distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Em caso de dúvidas, contatar o Depart. de RI: (41) 3239-7887 ou ri@positivo.com.br.

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do BVD diretamente à Companhia poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente por meio de sistema eletrônico Ten Meetings – BVD Digital, conforme instruções a seguir descritas:

1. o usuário deve acessar a plataforma da Ten Meeting pelo link AGOE POSITIVO;
2. realizar seu cadastro conforme descrito no item 2.1 deste Manual;
3. após ter seu cadastro aprovado, o usuário deverá se dirigir ao campo BVD constante na barra de rolagem na parte superior da página;
4. ao clicar na opção BVD, o usuário poderá preencher a sua opção de voto, se for Acionista, ou a opção de voto de quem eventualmente esteja representando;
5. em seguida basta registrar seus votos nos itens listados da pauta do dia e confirmar as opções de voto;
6. na sequência, é necessário realizar a impressão do comprovante de voto no formato digital;
7. pronto, seu BVD digital estará devidamente registrado, ocasião em que a plataforma registrará a seguinte mensagem “Votos adicionados com sucesso”.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2024

Positivo Tecnologia S.A. - Relações com Investidores
Rua João Bettega, 5200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81350-000
www.positivotecnologia.com.br/ri
E-mail: ri@positivo.com.br
Telefone Central: (41) 3239-7700
Telefone - Relações com Investidores: (+55 41) 3239-7887

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo
Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); e 0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 9 (nove) membros.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

4. Fixar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração em 1 (um) ano.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa unica

Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima (Independente)

Alexandre Silveira Dias (Independente)

Giem Raduy Guimarães

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2024

Fernando Costa de Freitas (Independente)
Helio Bruck Rotenberg
Marcel Martins Malczewski (Independente)
Rafael Moia Vargas
Rodrigo Cesar Formighieri
Samuel Ferrari Lago

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa unica

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima (Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Alexandre Silveira Dias (Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Giem Raduy Guimarães Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Fernando Costa de Freitas (Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Helio Bruck Rotenberg Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Marcel Martins Malczewski (Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Rafael Moia Vargas Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Rodrigo Cesar Formighieri Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Samuel Ferrari Lago Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. de 30/04/2024

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

11. Fixar e aprovar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: POSI3]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____